



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – 07 DE AGOSTO DE 2025.

Ao sétimo (7º) dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (2025), às oito horas e dez minutos (8h10), iniciou-se a décima quarta (14ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca, realizada presencialmente, no Parque de Exposições Fernando Costa, Av. Dr. Flávio Rocha, 500 - Res. São Tomaz, Franca – SP. A reunião foi coordenada pela presidente, Márcia Tomie Nakao. Estiveram presentes na reunião vinte (20) conselheiros (as), sendo dez (10) da Sociedade Civil e dez (10) do Poder Público, com os(as) seguintes

Conselheiros(as) Titulares: José dos Reis Marcelino Silva, Lindsay Lemos Gonçalves Ferreira, Márcia Tomie Nakao, Jaqueline Santos de Paulo, Karla Cristina Miranda Melo, Elaine Pereira de Sousa, Roberta Pucci de Melo, Eder Furtado Ribeiro, Jandira de Almeida Ramos, Christiane Hakime de Souza, Denize Benez Ornellas Graciano, Sônia Maria de Andrade Souza, Teresinha Vicentina Silva Goulart. **Conselheiros (as) Suplentes na Titularidade:**

Maria Aparecida Donizete de Souza, Luciana Braga da Silva, Gabriela Alves Teixeira, Geisla Fábila Pinto.

Conselheiros(as) Suplentes: Cristina Malta Guimarães, Adriana Aparecida Salviano Martins e Simone Martins Ramos. **Pela Secretaria-Executiva do CMAS estiveram presentes:** Maria Amélia Facioli Vergara, Secretária

Executiva e estagiária, Luiza Pasquarelli e o estagiário Gabriel Da Rocha Moura. Também participaram da reunião, pessoas convidadas da rede socioassistencial e outros. A pauta da reunião foi aprovada com a inversão dos itens 2.1

e 2.2, ficando da seguinte forma: **1 – ORDEM DO DIA: 1.1 – Chamada, Verificação de quórum e apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes. 1.2 - Deliberação sobre a ata da 5ª Reunião Extraordinária – 10.07**

1.3 – Leitura e Aprovação da pauta 2 – ASSUNTOS: 2.1 – Apresentação da Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2025, para deliberação do colegiado 2.2 – Apresentação da Proposta de Resolução CMAS que dispõe sobre os

critérios e cronograma do Processo de Renovação de 1/3 do colegiado, para deliberação 2.3 – Consulta Pública sobre a Resolução CNAS que regulamenta os Benefícios Eventuais – definição sobre participação do CMAS –

até 28.08 - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/consulta-publica-acerca-daprovisao-dos-beneficioseventuais> 3 – INFORMES: 3.1 – Projeto de Lei Complementar – Emendas Impositivas Municipais 3.2– Palavra aberta

as(os) Conselheiras(os) e convidadas(os). O vice-presidente Éder iniciou a reunião cumprimentando os(as) Conselheiros(as) e convidados(as) presentes e passou a palavra para a secretária-executiva Maria Amélia que

realizou a verificação do quórum do CMAS e a chamada foi realizada. Verificado e confirmado o quórum, com a presença de dezessete (17) conselheiros (as) titulares ou suplentes na titularidade, foram apresentadas as seguintes

ausências com justificativa: Mirian Suzete Monteiro, Élcio Bento Teodoro, Maria Nedy Santos, Viviane Cristina Silva Vaz Ribeiro, Marina Borges de Araújo, Aline Lima da Silva, Rosania Aparecida Silva Palamoni, Vinícius

Santiago da Silva, Alba Valéria Oliveira Ruiz, Aline Tatiane Silva de Assis, Fernanda Peixoto Cintra Meneghetti, Karla Migani de Andrade Tozzi, Vanda Maria Pires Rodrigues, Gabriel Ferreira dos Santos. Na sequência, a reunião

se iniciou pelo assunto: **2 – ASSUNTOS: 2.1 – Apresentação da Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2025, para deliberação do colegiado;** Iniciando o assunto, a presidente Márcia passou a palavra foi



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

passada para a servidora Sandra, do setor financeiro da Secretaria de Ação Social, que comunicou que a comissão de orçamento se reuniu no dia anterior para análise dos balancetes de prestação de contas do segundo trimestre de 2025 que se refere aos meses de abril, maio e junho. Maria Amélia lembrou que os slides que serão apresentados foram compartilhados com o colegiado. Sandra disse que o documento que será exibido demonstrará os recursos alocados no Fundo Municipal da Assistência Social, relativos ao Município, Estado e União, contendo os recursos orçados, os valores creditados e as despesas realizadas no segundo trimestre de 2025, relativos aos serviços, programas e projetos socioassistenciais nos âmbitos da Proteção Social Básica e Proteção Social de Média e Alta complexidade, executados por OSC's e por Unidades Estatais, além dos valores e a execução das Emendas Parlamentares do Estado e da União. Todos os slides foram apresentados e as dúvidas e questionamentos dos conselheiros foram sendo elucidados. Durante a apresentação, as conselheiras Roberta e Jandira explicaram que os recursos destinados à vigilância não foram executados ainda, considerando que a gestão aguarda a aprovação do Plano de Ação pelo Estado. Porém a conselheira Roberta verificará se de fato há a necessidade de aguardar a aprovação desse Plano. A conselheira Jandira manifestou-se também em relação à situação da implantação do 8º CRAS, que está previsto para esse ano, porém, existe a possibilidade de aguardar até 2026. Salientou ainda que está em estudo a definição sobre a região que será implantado esse novo CRAS. Em seguida a Prestação de Contas do 2º Trimestre foi colocada em deliberação, sendo aprovada pelo colegiado, ficando os slides disponíveis para consulta.

Na sequência passou-se ao item - **2.2 - Apresentação da Proposta de Resolução do CMAS que dispõe sobre os critérios e cronograma do Processo de Renovação de 1/3 do colegiado, para deliberação;** A

secretária-executiva Maria Amélia iniciou o assunto comunicando que em setembro se encerra o mandato de 1/3 do colegiado, que compõe 03 representantes titulares e 03 suplentes das entidades e organizações de assistência social e também de 03 titulares e 03 suplentes, representantes da Secretaria de Ação Social. Foi reafirmado pela secretária-executiva, o que foi dito em reunião anterior, acerca de quem poderá ou não ser reconduzido neste processo eleitoral. Também foi trazido que houve a composição de uma comissão para tratar do assunto, composta pelos conselheiros Eder, Roberta e Simone, representando o poder público, e pela sociedade civil os representantes são a Elaine, a Márcia e a Viviane. Na sequência foi apresentada a proposta de cronograma do Processo Eleitoral, bem como, as regras e critérios. O cronograma eleitoral prevê a deliberação do colegiado nesta data, com a publicação da Resolução normativa no dia 09 de agosto; em seguida, a inscrição de candidatos(as) está prevista para o período de 11 a 22 de agosto, sendo salientado pela secretária-executiva que a documentação será recebida por e-mail apenas, e não de modo presencial, devido à praticidade que gerará para as entidades e para quem está organizando as eleições; após as inscrições, a comissão se reunirá para análise dos documentos de candidatos e candidatas, e a resolução de indeferidos e deferidos será publicada no Diário Oficial, no dia 27 de agosto; o prazo de recursos ficou definido para os dias 28 e 29 de agosto e, no caso de apresentação de recursos, nova resolução com a relação de candidatos habilitados será publicada no dia 02 de setembro, após análise da comissão. Maria Amélia informou que a eleição está prevista para o dia 04 de setembro, das 8h às 12h, por meio de votação presencial na nova sede da Secretaria de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

5
6
69 Ação Social. A secretária-executiva explicou também que cada OSC tem direito de indicar apenas um representante
70 para ser candidato ou para ser eleitor, e esse representante poderá votar em até três candidatos(as) habilitados(as); a
71 contagem dos votos acontecerá logo após o encerramento da eleição e será permitida a permanência dos(as)
72 candidatos(as) junto a comissão eleitoral. Ademais, ocorrerá a indicação de representantes do poder público, sendo
73 o prazo de indicação até 5 de setembro, data que se espera estar com tudo organizado para solicitar a publicação de
74 portaria de nomeação dos eleitos e indicados, e por fim, a cerimônia posse está prevista para o dia 18 de setembro
75 em local a ser definido. Maria Amélia justificou essa data para a posse, considerando que no dia 11 de setembro está
76 prevista a realização da Conferência Estadual Descentralizada, tornando inviável o ato da posse durante essa semana
77 do dia 11, visto a possibilidade de candidatos ou indicados do poder público ou sociedade civil estarem na
78 conferência. A minuta da resolução que dispõe sobre o processo de renovação do colegiado foi encaminhada junto
79 com a pauta para todos o colegiado e por esse motivo questionou se haveria a necessidade de fazer a leitura da
80 referida, na íntegra. Ficando definido que seria desnecessária essa leitura completa, havendo a necessidade de ler
81 apenas os principais pontos. Destacou-se que este pleito é referente ao mandato de 2025 a 2027 para um período de
82 dois anos, sendo permitida uma única recondução. A resolução também prevê uma ressalva em relação a
83 possibilidade de recondução das representações do poder público e da sociedade civil que cumpriram mais de um
84 mandato, porém complementares, cujo período total seja inferior a três anos, conforme definição anterior do
85 colegiado. Foi citado pela secretária-executiva, os critérios de habilitação de candidatos e eleitores pelas entidades, e
86 que para concorrer ao Pleito Eleitoral as Entidades e Organizações, bem como, as executoras de serviços, programas
87 e projetos precisam estar inscrita no CMAS e, somente no caso de indicação de candidatos(as) tem a exigência de
88 tempo mínimo de inscrição de 02 anos. Em seguida foi apresentado o rol de documentação necessária para a
89 inscrição de candidatos(as), representantes das organizações, sendo: o requerimento de designação e inscrição de
90 candidato – ANEXO I, cópia de ata de eleição da diretoria vigente, cópia de documento de identidade do candidato,
91 comprovante de endereço e cópia de documento que comprove o vínculo do proponente com a organização. Como
92 requisitos para o requerente representar o segmento, foram citados: ter idade igual ou superior a 18 anos, residir em
93 Franca a pelo menos um (1) ano, ter disponibilidade para participar das atividades do conselho, bem como de outras
94 atribuições que lhe forem conferidas. A resolução também define como será o processo de votação, e Maria Amélia
95 explicou que o(a) candidato(a) habilitado(a) já será o(a) representante que também está apto a votar, porém, caso a
96 organização não apresente candidatos(as) ela poderá indicar uma pessoa para votar e este(a) indicado(a) deverá
97 apresentar uma declaração emitida pela organização no dia de votação. Alguns conselheiros questionaram se haveria
98 a necessidade de envio antecipado desta declaração de eleitor(a), porém, após discussões e sugestão do conselheiro
99 Éder, definiu-se que será disponibilizado um modelo de declaração, que poderá constar como anexo da resolução, e
100 o(a) eleitor(a) apresentará essa declaração no dia da votação, sem necessidade de inscrição prévia. Dando
101 seguimento à apresentação da Resolução, Maria Amélia demonstrou que o processo eleitoral ocorrerá em dois
102 momentos, sendo o primeiro momento: a assinatura da lista de presença de candidatos(as) e eleitores(as); cada
103 candidato(a) receberá uma cédula para voto em até 3 candidatos(as) e o voto será secreto; cédulas rasuradas ou com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

mais de 03 votos, serão anuladas. O segundo momento é a apuração, que será realizada pela comissão eleitoral, que poderá contar com a presença de candidatos(as); desempates serão definidos pela maior idade e, ao final, proclama-se os(as) eleitos(as). Finalizada a leitura dos pontos principais da Resolução, não houve objeções, tendo sido aprovada por unanimidade do colegiado. **2.3 – Consulta Pública sobre a Resolução CNAS que regulamenta os Benefícios Eventuais – definição sobre participação do CMAS – até 28.08** – Márcia apresentou o documento informando que o CNAS colocou em consulta pública uma resolução de regulamentação de benefícios eventuais e sugeriu a constituição de grupo de trabalho para que realize contribuições ao documento. A conselheira Jandira propôs um olhar aprofundado no documento, dada a relevância e importância do mesmo. A conselheira Roberta sugeriu que a Comissão de Política fique com essa responsabilidade uma vez que esta tem essa atribuição de acompanhar as normativas da Política de Assistência Social, havendo a concordância do colegiado. Maria Amélia perguntou aos membros presentes se mais alguém gostaria de compor esse grupo, além dos conselheiros da comissão, e manifestaram-se as conselheiras Simone e Christiane. Em seguida já foi proposto uma data de reunião desta comissão, para análise e contribuições à resolução, a ser realizada no dia 11 de agosto. **3 – INFORMES: 3.1 – Projeto de Lei Complementar – Emendas Impositivas Municipais** - A presidente Márcia iniciou informando sobre o referido projeto de lei complementar e posteriormente a secretária-executiva Maria Amélia perguntou se alguém presente na reunião havia assistido a sessão realizada na câmara municipal para tratar deste projeto, tendo a assertiva da representante Terezinha. A conselheira informou que houve adiamento da votação do projeto, tendo em vista a necessidade de alguns ajustes e contribuições que precisam ser feitos pela Secretaria de Finanças, devido a alguns pontos que dificultariam o trabalho daquele setor. Posteriormente, Maria Amélia lembrou que o CMAS, por meio da comissão de inscrição, também tem como proposta a elaboração de uma normativa sobre esse tema. A conselheira Terezinha pontuou que está trabalhando em uma cartilha, porém esta tratará das emendas de forma geral. Alguns conselheiros reafirmaram a importância de normatizar as emendas conforme orientações de cada Política e como sugestão, será proposto que conste um artigo, no Projeto de Lei Complementar, com a previsão de que cada política regule os seus critérios e regras de emendas. Foi solicitado que a conselheira Terezinha apresente essa proposta para a Secretaria de Finanças para que conste também essa contribuição ao documento. **3.2 – Palavra aberta as (os) Conselheiras (os) e convidadas (os).** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas (10 h), tendo sido gravada para consulta dos conselheiros que solicitarem. Eu, Gabriel Da Rocha Moura, estagiário administrativo, lavrei a presente ata, que foi revisada pela Secretária Executiva do CMAS, Maria Amélia Facioli Vergara, e que uma vez lida e aprovada pelo colegiado será anexada à lista de presença.